# SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS

#### Aviso n.º 1395/2018

Notifica-se Carlota João Caetano Azambujo Silva, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que em 23 de novembro de 2017 se deu início ao processo disciplinar que lhe foi instaurado por meu despacho de 2017/11/03, com base em participação por faltas injustificadas.

Mais se notifica de que foi elaborada acusação concedendo-se-lhe um prazo de 30 dias, após a data de publicação deste aviso para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, arrolar testemunhas ou requerer outras diligências de prova, podendo nesse prazo, por si ou por advogados, consultar o processo nas horas normais de expediente

Mais se adverte de que a falta de resposta dentro desse prazo vale como efetiva audiência do arguido para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 216 do citado Estatuto Disciplinar.

3 de janeiro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, António Pombinho

311072516

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SÂNEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

#### Aviso n.º 1396/2018

#### Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia

Engenheiro António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, se encontra afixado no placard dos Serviços Municipalizados da Maia e disponível na página eletrónica dos SMEAS (www.smeas-maia.pt), a Ata contendo a lista de ordenação final, homologada, do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a três Assistentes Operacionais (área de Varejador) para integrar a Divisão Técnica (Setor de Exploração), Aviso n.º 6546/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2017, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, alínea d), em conjugação com o disposto nos n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, da referida Portaria, da homologação da

lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18/01/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, Eng. António Domingos da Silva Tiago.

311070978



## EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

## Aviso n.º 1397/2018

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, o Senhor Diretor — Geral do Ensino Superior registou com n.º R/B-Ad 239/2008 a adequação ao processo de Bolonha do curso de licenciatura em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1214/2000 de 26 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 373/2005 de 4 de abril.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, pelo DL 115/2013, de 7 de agosto e pelo DL 63/2016, de 13 de setembro, o Presidente da Direção da EGAS MONIZ, C. R. L. e na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 167/2011/AL01, em 05 de janeiro de 2018, faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, com início de funcionamento no ano letivo de 2018/19, revogando-se assim, a declaração de retificação n.º 2809/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220 de 12 de novembro.

17 de janeiro de 2018. — O Presidente da Direção, José João Baltazar Mendes.

### **ANEXO**

#### Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Enfermagem

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde Egas Moniz

- 2 Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 Grau ou diploma: Licenciado
- 4 Ciclo de estudos: Enfermagem
- 5 Área científica predominante: Enfermagem
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
  - 9 Estrutura curricular:

# QUADRO N.º 1

		Crédi	itos		
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios Opcionais			
Enfermagem Filosofia e Ética Psicologia Sociologia e Outros Estudos Biologia e Bioquímica Medicina Gestão e Administração Segurança e Higiene no Trabalho Subtotal	723 226 311 312 421 721 345 862	190 5 4 4 24 6 4 3			
Total		24	0		

# 10 — Observações: 11 — Plano de estudos:

# Escola Superior de Saúde Egas Moniz

# Ciclo de estudos em Enfermagem

# Grau de licenciado

## 1.º ano

## QUADRO N.º 2

			Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto (5)								Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	OT	О		
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Fundamentos de Enfermagem I Bioquímica e Biofísica Anatomia Fisiologia Enfermagem de Saúde Comunitária I Segurança e Saúde no Trabalho Fundamentos de Enfermagem II Microbiologia e Parasitologia Psicologia da Saúde Ética e Deontologia Enfermagem Clínica I: Iniciação ao Contexto de Cuidados.	723 421 421 421 723 862 723 421 311 226 723	1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 2.° semestre	243 108 135 135 108 81 243 81 108 135 243	120 45 45 45 30 30 120 30 30 60	45 30 30 30 45 15 15	30	15	5	175	10 5 5 5		9 4 5 5 4 3 9 3 4 5 9	

## 2.º ano

# QUADRO N.º 3

			Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular					Con	tacto 5)				Créditos	Observações
	cicitinca	do ano currenta	Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	OT	О		
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Enfermagem ao Adulto e Idoso	723 421 721 312 723	1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 2.° semestre	351 189 162 108 810	175 75 75 30	60 45 30 30	15			630	10		13 7 6 4 30	

## 3.º ano

# QUADRO N.º 4

			Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular			Contacto (5)				Créditos	Observações			
			Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Enfermagem de Saúde materna e Obstétrica Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica Políticas de Saúde e Gestão em Enfermagem Enfermagem de Saúde Comunitária II	723 723 345 723 723 723 723 723 723	1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 2.° semestre 2.° semestre 2.° semestre	189 108 189 135 108 351 351	105 105 75 60,0 45,0 30	15 15 15 45 15	15 15	30	5	210 210	5 5 5 5		7 7 4 7 5 4 13	

#### 4.º ano

#### QUADRO N.º 5

			Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto (5)									Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	OT	О		
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica Enfermagem Clínica V: Saúde Comunitária Enfermagem Clínica VI: Saúde Mental e Psiquiátrica . Enfermagem Clínica VII: Pessoa em Situação Crítica . Enfermagem Clínica VIII: Integração à Vida Profissional.	723 723 723 723 723 723	1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 1.° semestre 2.° semestre	108 162 270 270 324 486	30 60	60	15		45	210 210 280 385	5 5 5 10		4 6 10 10 12 18	

311069252

## Aviso n.º 1398/2018

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, o Senhor Diretor — Geral do Ensino Superior registou com n.º R/B — Ad 240/2008 a adequação ao processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1208/2000 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 321/2002 de 23 de março, e 752/2003 de 8 de agosto.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, pelo DL 115/2013, de 7 de agosto e pelo DL 63/2016, de 13 de setembro, o Presidente da Direção da EGAS MONIZ, C. R. L. e na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 168/2011/AL01, em 5 de janeiro de 2018, faz publicar o plano de estudos restruturado, conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com início de funcionamento no ano letivo de 2017/18, revogando-se assim, o aviso n.º 15632/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 172, de 4 de setembro e o aviso n.º 7715/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 130 de 7 julho.

17 de janeiro de 2018. — O Presidente da Direção, *José João Baltazar Mendes*.

#### **ANEXO**

#### Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

- 2 Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 Grau ou diploma: Licenciado.
  - 4 Ciclo de estudos: Fisioterapia.
- 5 Área científica predominante: Fisioterapia.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
  - 9 Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

		Créditos					
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais				
Saúde	720 311 726 421	47 7 180 6					
Total		24	40				

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

# Escola Superior de Saúde Egas Moniz

## Ciclo de estudos em Fisioterapia

#### Grau de licenciado

### 1.º Ano

#### QUADRO N.º 2

Unidade eurricular (1)					I	Ioras d	le traba	ılho					
	Área científica	Organização do ano curricular	T. 4.1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2) (3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	(6)		
Anatomia Humana I	720	Semestral	135	30	30							5	
Biologia Funcional e Molecular	421 720	Semestral	108 135		60	30						4 5	
Bioestatística e Epidemiologia	720	Semestral	81	30	30	50						3	
Psicologia do Desenvolvimento	311	Semestral	81	30	l				l		l	1 3	